



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.975;

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Antonio Moreno Antequera.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO MORENO ANTEQUERA, pela efetiva contribuição prestada ao progresso de Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 DE NOVEMBRO DE 1.975.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

SECRETÁRIO DA CÂMARA